



**Ministério da Educação
Campus Universitário de Tucuruí – UFPA
Coordenação Geral - CAMTUC**

PORTARIA Nº 089, 30 de outubro de 2020.

Designa o docente Francisco das Chagas de Oliveira Cacela Filho para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento da FAESA.

O COORDENADOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, e de acordo com as suas atribuições estatutárias e conforme deliberação do Conselho do Campus em reunião realizada por meio virtual no dia 30/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Francisco das Chagas de Oliveira Cacela Filho para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento da FAESA, a cumprir o interstício de 08/2020 a 07/2022.

Art. 2º Sem alocação de carga horária.

Art. 3º Delegar competência aos referidos docentes neste período das seguintes atribuições:

- I. Zelar pelas dependências, equipamentos, acervo e pelo bom funcionamento do mesmo, em consonância com o Estatuto e Regimento Geral da UFPA, Regimento Interno do Campus e Regimento do Laboratório;
- II. Prestar serviço à comunidade acadêmica e em geral nos limites de sua competência, observando a evolução das inovações tecnológicas;
- III. Buscar formas de atualização dos equipamentos junto às instâncias competentes da UFPA;
- IV. Gerenciar as atividades do Laboratório;
- V. Realizar treinamento aos usuários;
- VI. Oferecer suporte técnico aos usuários;
- VII. Elaborar e enviar aos setores competentes o relatório das atividades;
- VIII. Aplicar as normas inerentes ao Laboratório;



Ministério da Educação
Campus Universitário de Tucuruí – UFPA
Coordenação Geral - CAMTUC

IX. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho e Coordenação do Campus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Wassim Raja El Banna'.

Prof. Dr. Wassim Raja El Banna

Coordenador Geral Campus Universitário de Tucuruí
Portaria nº 1446/2019
CAMTUC – UFPA